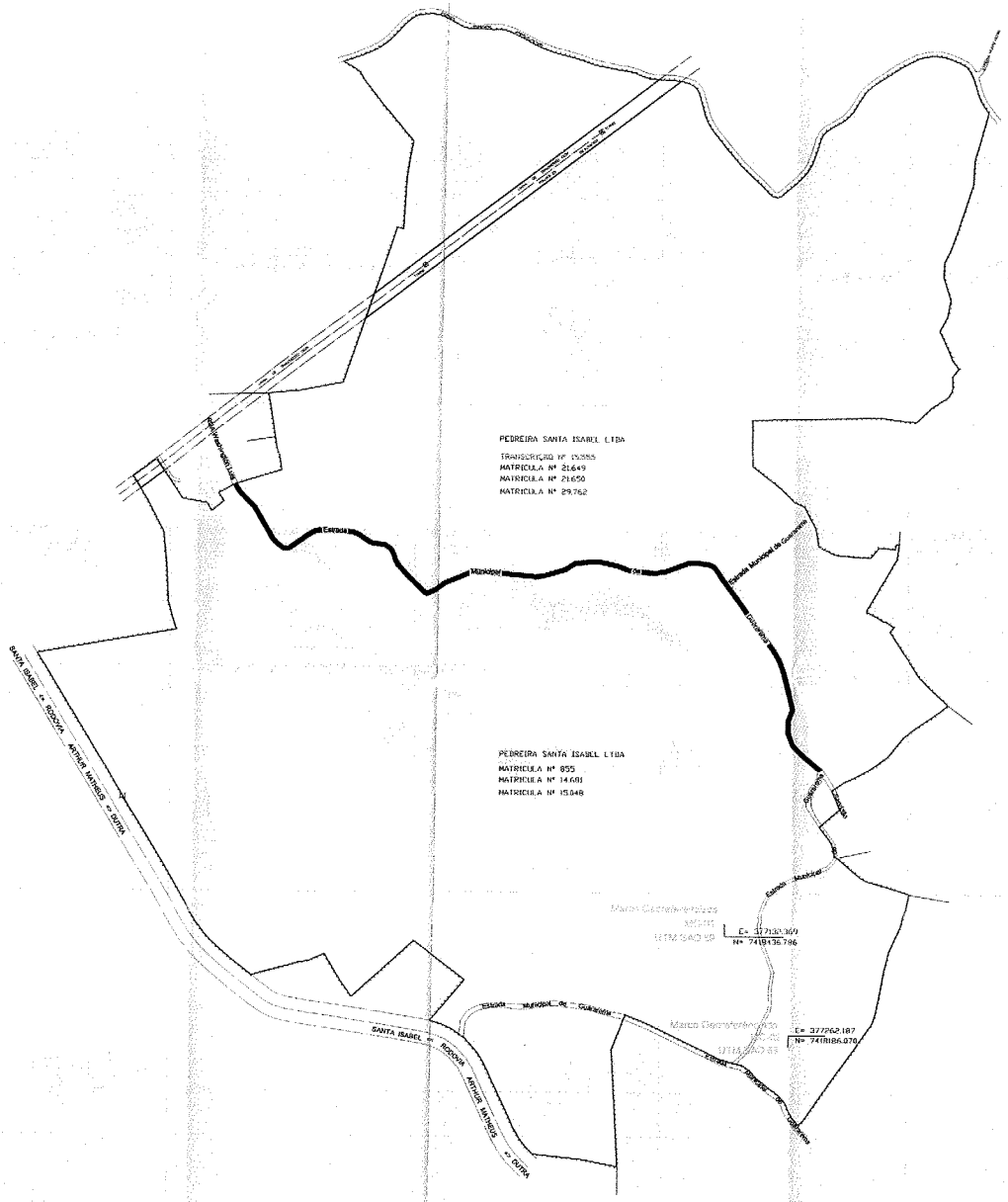

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA :

PROJEÇÃO : UTM
DATUM HORIZONTAL : SAD 69
DATUM VERTICAL : IMBITUBA - SC
FUSO : 23 MC : -45

CENTRO DA FOLHA :

LATITUDE : 23°10'55,41450" S
LONGITUDE : 46°12'12,27048" W
C. MEDIDIANA: 0°28'36,05264"
FATOR ESCALA: 0,99979

NO NO

De acordo:

Ass.:

Prefeitura Santa Isabel-SP

Prefeitura de Obras e Projeto de Limpa e Clube de Santa Isabel/SP
Sem valor de venda
Avaliação não formal: um valor estimado por semelhança de
JACOB NERY DE SOUZA OBRAS
Santa Isabel, 11 de Setembro 2015
Em Dezembro de 2015 ... de versão.
Data: 11/09/2015 Valor Venal
Valor: 1.000,00 ... Valor Venal R$ 884,25
0913AA070251

LEGENDA

PLANTA GEOREFERÊNCIADA

FOLHA ÚNICA

ASSUNTO:

IDENTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES E DESCRIÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE GUARAÇEMA PARA ABERTURA DE MATRÍCULA

IDENTIFICAÇÃO DE MARCOS GEOREFERENCIADOS DE PARTIDA

ESCALA: 1:1.000 DATA: MAIO/2015

QUADRO DE ÁREAS

Prefeitura Santa Isabel-SP

Prefeitura de Obras e Projeto de Limpa e Clube de Santa Isabel/SP
Sem valor de venda
Avaliação não formal: um valor estimado por semelhança de
JACOB NERY DE SOUZA OBRAS
Santa Isabel, 11 de Setembro 2015
Em Dezembro de 2015 ... de versão.
Data: 11/09/2015 Valor Venal
Valor: 1.000,00 ... Valor Venal R$ 884,25
0913AA070815

Prefeitura Santa Isabel-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 760/2019 Fl 378

379

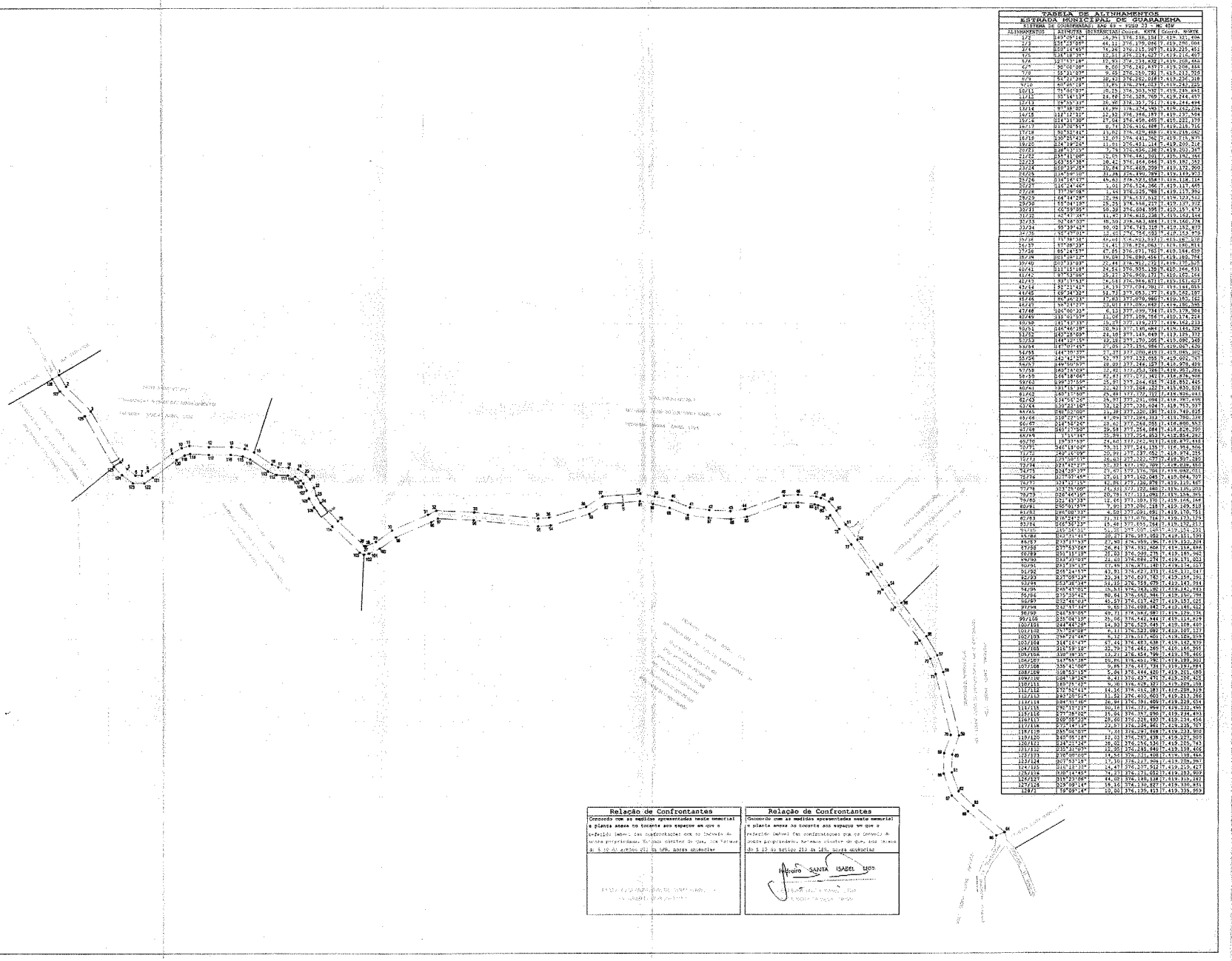

TABELA DE ALINHAMENTOS
ESTRADA MUNICIPAL DE GUABARENA
SISTEMA DE COORDENADAS: SAD 69 - FUSO 23 - MC 45W

ALINHAMENTOS	ÂNGULOS	DISTÂNCIAS	Coord. X(m)	Coord. Y(m)	NORTE
1/2	145°05'18"	16,91	376.198,194	7.419.321,404	
2/3	154°25'09"	44,11	376.179,046	7.419.290,004	
3/4	159°14'45"	14,34	376.215,387	7.419.225,451	
4/5	134°18'35"	12,81	376.224,527	7.419.216,407	
5/6	127°33'18"	12,93	376.231,632	7.419.208,446	
6/7	90°00'00"	8,00	376.242,837	7.419.206,886	
7/8	161°31'09"	9,88	376.250,791	7.419.213,510	
8/9	154°21'25"	19,92	376.262,018	7.419.230,318	
9/10	160°06'18"	13,84	376.294,083	7.419.243,225	
10/11	171°00'07"	15,25	376.303,332	7.419.249,843	
11/12	153°14'13"	24,88	376.325,760	7.419.244,457	
12/13	154°55'31"	26,97	376.357,761	7.419.244,494	
13/14	177°38'02"	16,99	376.374,345	7.419.232,234	
14/15	118°12'31"	12,52	376.386,197	7.419.237,564	
15/16	154°31'09"	27,54	376.408,465	7.419.222,175	
16/17	213°00'51"	8,74	376.416,488	7.419.218,716	
17/18	201°32'41"	13,82	376.425,458	7.419.214,082	
18/19	230°29'42"	12,03	376.431,362	7.419.215,877	
19/20	234°19'24"	11,81	376.431,214	7.419.220,216	
20/21	248°23'15"	7,74	376.436,238	7.419.220,347	
21/22	254°11'08"	15,05	376.441,201	7.419.192,344	
22/23	203°55'38"	18,42	376.454,046	7.419.192,352	
23/24	220°09'34"	10,44	376.463,399	7.419.172,900	
24/25	154°09'10"	31,24	376.470,389	7.419.169,973	
25/26	234°14'17"	45,83	376.521,854	7.419.134,114	
26/27	216°24'46"	1,01	376.554,966	7.419.117,465	
27/28	177°38'08"	1,49	376.555,788	7.419.117,916	
28/29	164°24'28"	18,46	376.557,512	7.419.122,512	
29/30	159°04'19"	25,25	376.558,022	7.419.137,272	
30/31	202°59'05"	58,39	376.564,596	7.419.157,673	
31/32	192°47'24"	11,47	376.612,238	7.419.162,144	
32/33	192°58'03"	18,50	376.583,884	7.419.160,774	
33/34	195°39'42"	50,02	376.742,329	7.419.152,872	
34/35	185°37'01"	12,60	376.756,033	7.419.153,578	
35/36	171°38'24"	46,48	376.763,337	7.419.156,318	
36/37	177°39'33"	24,41	376.806,063	7.419.180,811	
37/38	195°24'23"	27,55	376.831,765	7.419.184,639	
38/39	201°38'12"	19,04	376.859,456	7.419.180,794	
39/40	203°33'03"	22,44	376.872,232	7.419.175,525	
40/41	211°15'18"	24,64	376.889,139	7.419.166,631	
41/42	197°53'06"	25,22	376.900,171	7.419.162,164	
42/43	181°37'54"	26,18	376.909,671	7.419.161,627	
43/44	183°21'41"	18,13	376.924,701	7.419.161,035	
44/45	189°24'52"	14,71	376.933,77	7.419.162,187	
45/46	174°46'23"	17,83	376.939,960	7.419.163,162	
46/47	184°21'37"	23,01	376.952,882	7.419.160,545	
47/48	180°00'23"	6,13	376.959,734	7.419.159,984	
48/49	215°01'57"	11,06	376.959,966	7.419.174,224	
49/50	241°41'37"	18,21	376.954,217	7.419.162,233	
50/51	245°46'18"	20,81	376.130,084	7.419.144,225	
51/52	242°25'09"	23,10	376.145,649	7.419.135,372	
52/53	244°11'15"	32,18	376.159,565	7.419.126,549	
53/54	247°07'15"	27,05	376.156,986	7.419.087,826	
54/55	244°39'39"	23,37	376.208,419	7.419.064,302	
55/56	242°42'29"	52,77	376.222,055	7.419.052,761	
56/57	244°50'03"	18,10	376.246,157	7.419.025,489	
57/58	252°16'03"	22,42	376.253,926	7.419.021,286	
58/59	254°18'04"	32,81	376.272,445	7.419.016,908	
59/60	259°27'55"	25,21	376.284,435	7.419.012,445	
60/61	231°15'14"	22,42	376.294,222	7.419.030,028	
61/62	180°17'50"	25,48	376.272,722	7.419.026,043	
62/63	214°23'26"	28,37	376.261,094	7.418.997,608	
63/64	158°28'16"	32,12	376.235,634	7.418.975,937	
64/65	148°02'00"	14,18	376.220,181	7.418.949,035	
65/66	210°22'14"	27,09	376.224,313	7.418.935,353	
66/67	214°34'26"	28,42	376.204,355	7.418.900,453	
67/68	240°17'50"	29,54	376.254,584	7.418.924,390	
68/69	71°15'16"	26,84	376.254,653	7.418.894,292	
69/70	159°33'03"	24,62	376.262,913	7.418.872,448	
70/71	240°18'06"	25,31	376.244,135	7.418.848,506	
71/72	240°15'09"	20,21	376.237,062	7.418.829,233	
72/73	237°08'17"	26,63	376.222,777	7.418.807,182	
73/74	224°42'27"	35,35	376.209,109	7.418.818,860	
74/75	234°25'37"	33,07	376.184,704	7.418.787,011	
75/76	217°30'45"	27,61	376.162,545	7.418.768,797	
76/77	224°17'15"	42,84	376.136,976	7.418.737,167	
77/78	233°25'00"	21,51	376.102,480	7.418.695,203	
78/79	225°46'19"	20,79	376.111,092	7.418.715,351	
79/80	232°12'35"	12,47	376.126,337	7.418.696,144	
80/81	235°01'33"	7,60	376.135,238	7.418.689,518	
81/82	244°08'32"	4,00	376.141,891	7.418.678,751	
82/83	216°24'27"	71,31	376.076,714	7.418.673,176	
83/84	216°32'23"	15,46	376.055,764	7.418.632,513	
84/85	180°00'00"	15,00	376.047,187	7.418.621,555	
85/86	202°31'41"	20,27	376.037,052	7.418.631,595	
86/87	219°17'53"	27,90	376.050,36	7.418.653,204	
87/88	239°53'08"	56,81	376.032,604	7.418.619,844	
88/89	251°15'19"	28,53	376.000,275	7.418.585,962	
89/90	242°27'03"	24,01	376.084,274	7.418.571,053	
90/91	241°34'13"	17,49	376.071,140	7.418.574,557	
91/92	248°24'55"	45,91	376.027,373	7.418.577,047	
92/93	237°08'12"	32,34	376.007,745	7.418.555,391	
93/94	253°28'54"	51,22	376.079,279	7.418.543,364	
94/95	245°47'01"	26,31	376.143,192	7.418.542,933	
95/96	215°39'42"	80,64	376.162,944	7.418.530,794	
96/97	212°42'03"	45,27	376.217,427	7.418.553,225	
97/98	242°17'14"	9,65	376.208,982	7.418.548,612	
98/99	240°59'05"	69,71	376.242,087	7.418.529,176	
99/100	215°04'19"	35,66	376.242,944	7.418.515,819	
100/101	224°42'59"	16,83	376.225,245	7.418.509,460	
101/102	253°24'09"	41,37	376.223,092	7.418.507,137	
102/103	194°24'44"	9,12	376.217,401	7.418.509,504	
103/104	218°16'47"	47,41	376.483,638	7.418.542,579	
104/105	215°59'10"	32,29	376.461,369	7.418.566,965	
105/106	200°08'35"	13,27	376.424,786	7.418.578,465	
106/107	215°55'18"	19,86	376.421,782	7.418.589,303	
107/108	235°41'06"	9,85	376.412,374	7.418.597,984	
108/109	218°53'15"	3,64	376.446,420	7.418.601,089	
109/110	204°19'24"	8,41	376.437,371	7.418.604,424	
110/111	193°25'14"	9,00	376.434,327	7.418.608,108	
111/112	231°55'41"	14,12	376.433,183	7.418.608,519	
112/113	193°20'51"	11,22	376.403,403	7.418.613,366	
113/114	204°11'10"	26,84	376.391,405	7.418.620,054	
114/115	192°17'17"	16,14	376.382,993	7.418.632,990	
115/116	237°38'02"	15,04	376.377,290	7.418.634,853	
116/117	209°55'23"	29,60	376.326,160	7.418.634,454	
117/118	212°14'13"	22,61	376.324,341	7.418.635,767	
118/119	245°04'07"	7,01	376.297,448	7.418.633,900	
119/120	220°05'14"	12,03	376.287,639	7.418.627,505	
120/121	234°21'24"	18,02	376.276,535	7.418.633,743	
121/122	235°21'05"	18,30	376.263,340	7.418.639,606	
122/123	270°00'00"	14,54	376.251,400	7.418.638,844	
123/124	207°53'15"	17,10	376.237,904	7.418.628,367	
124/125	210°12'23"	15,47	376.227,512	7.418.619,427	
125/126	230°14'45"	74,21	376.221,052	7.418.633,909	
126/127	215°23'06"	64,02	376.148,118	7.418.610,243	
127/128	229°09'14"	18,16	376.130,827	7.418.630,831	
128/1	159°09'14"	19,00	376.135,413	7.418.638,953	

Relação de Confrontantes	Relação de Confrontantes
Concordo com as medidas apresentadas neste memorial e planta anexa no tocante aos espaços em que o referido imóvel das confrontações com os imóveis de minha propriedade. Em caso contrário de fato, nos termos do § 10 do artigo 213 da LRP, nova medição.	Concordo com as medidas apresentadas neste memorial e planta anexa no tocante aos espaços em que o referido imóvel das confrontações com os imóveis de minha propriedade. Em caso contrário de fato, nos termos do § 10 do artigo 213 da LRP, nova medição.
	Antonio SANTA ISABEL LTDA

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA :

PROJEÇÃO : UTM
DATUM HORIZONTAL : SAD 69
DATUM VERTICAL : IMBITUBA - SC
FUSO : 23 MC : -45

CENTRO DA FOLHA :

LATITUDE : 21°19'35,41450" S
LONGITUDE : 46°12'12,27046" W
C. MERIDIANA: 2°29'36,05264"
FATOR ESCALA: 0,9997

MN MQ

De Acordo

ASS -

Tabelionato Santa Isabel SP

PLANTA GEOREFERENCIADA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL - SP
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL DE GUABARENA - km 0 - km 10
BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL - SP

SITUAÇÃO NÃO ESCALA

QUADRO DE ÁREAS

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

Fl. 384

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 76012019 Fl 381
381

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
7602/2018 Fl 382
382

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de SANTA IZABEL - E. S. Paulo

matrícula 1.563 | folha 1

Santa Izabel, 3 de janeiro de 1977

Oficial

IMÓVEL:- Um terreno com a área de oito mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados, mais ou menos, contendo uma casinha construida de pau a pique e coberta de sapé, um rancho de tijolos vasio, situado no bairro do Morro Grande, perimetro urbano deste municipio e comarca de Santa Isabel, com as seguintes divisas e confrontações: "principia em uma pedra que se acha na beira da estrada variante que liga a rodovia Presidente Dutra, dai quebra à esquerda e segue no rumo direito até dar em outra pedra, confrontando com o dr. Francisco Amendola, dai quebra a esquerda e segue enviezado numa distância de cento e quarenta e sete metros, até dar em uma pedra; dai quebra a esquerda e segue rumo direito numa distância de cinquenta metros até dar em outra pedra na beira da estrada variante confrontando com João Alves da Silva, dai segue abeirando a dita estrada como quem vai para a rodovia Presidente Dutra, até dar na pedra inicio das divisas. -

PROPRIETÁRIO:- João Alves da Silva, casado com separação de bens com Thereza de Souza Silva, ele filho legitimo de José Alves do Nascimento e de Francisca Maria da Conceição e ela filha de Justo Rodrigues de Sousa e de Maria Isabel de Jesus, brasileiros, proprietários, portadores do CIC em conjunto nº 160.063.218, residentes e domiciliados no Bairro do Morro Grande, deste municipio e comarca. -

TITULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 14.003, neste Registro. -

A escrevente autorizada,

=="=="=="

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC Nº 9602/2018 Fl 334
JD 333

matrícula 1.563 | folha 1 verso

ADQUIRENTE:- Tatsuyoshi Murakami, japones, industrial,- portador da Carteira de Identidade para estrangeiro RG. 2.293.196 e do CIC nº 170.927.368, casado sob o regime da comunhão de bens com Chieko Murakami, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Gil Fernandes, 288, Bairro do Jardim da Saude. - - - - - - - - - - - - - - - - -
TITULO:- Venda e Compra. - - - - - - - - - - - - - - - - -
FORMA DO TITULO:- Escritura de 30 de dezembro de 1976,- de notas do 2º Cartório local, livro 78, fls. 31. - - -
VALOR:- Cr.$ 82.800,00. - - - - - - - - - - - - - - - - -
A escrevente autorizada,

=="=="=="

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
Nº 7602/2018 Fl 335
10
334

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Isabel - E. S. Paulo

matrícula -1.563- | folha -2-

Santa Isabel, 31 de JULHO de 1986

Oficial,

CONTINUAÇÃO DE FOLHA 1.
e registrada sob nº 3 da Matrícula nº 5.071, que está encerrada, em virtude da reabertura desta Matrícula.
O Escr. Aut. **(Arekisando Kawaguti).**

R.4-1.563 - Santa Isabel, 7 de agôsto de 1987.-
Através da escritura de 24 de julho de 1987 de notas do 2º Cartório local, livro 126, fls. 60v. o proprietário Banco Economico de Investimento S.A., alienou por venda a EMPRESA BRITADORA SANTA ISABEL S/A., com sede em São Paulo, à Rua Siqueira Bueno, nº 56 - Belenzinho, inscrita no CGC/MF sob nº 50.899.602/0001-87, pela quantia de Cz$ 50.000,00, o imóvel da presente matrícula.
A oficial maior,

Av.5-1.563 - Santa Isabel, 4 de março de 1999.-
E feita a presente averbação, para constar que através da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25 de agosto de 1993, registrada na JUCESP sob nº 35212046895 em 12 de janeiro de 1994, a razão social da proprietária passou para PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA.
A escrevente,

Av.6-1.563 - Santa Isabel, 4 de março de 1999.-
E feita a presente averbação, nos termos do mandado datado de 08 de abril de 1998, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Santa Isabel, expedido nos autos nº 275/94, de Retificação de Registro, requerida pela Pedreira Santa Isabel Ltda., julgada por sentença de 02 de março de 1998, transitada em julgado, que foi apurada para o imóvel desta, uma área de ..... 7.817,77 m2 ou 0,7818 ha., dentro das seguintes divisas e confrontações: de frente para a estrada Variante, que liga a cidade à Rodovia Presidente Dutra, lado esquerdo sentido cidade-Rodovia Presidente Dutra, altura do Km 61+405, com inicia no ponto F5, localizado na cerca de

CONTINUA NO VERSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 76021/2018 Fl 386
JD 385

matricula 1.563 | folha 2 verso

na cerca de arame que delimita a Faixa de Domínio da Estrada Variante, que liga a cidade de Santa Isabel à Rodovia Presidente Dutra, junto à divisa com terras da Solfertil Industria e Comercio de Formas Fertilizantes Ltda. A deste ponto, situado no Km 61+405 m, segue uma cerca de arame confrontando com propriedade da mencionada empresa Solfertil ltda, pelos seguintes rumos e distâncias: F5_F4 = 67º22'23" NE e 122,42 m; F4 _ F3 = 13º43'38" SE e 40,45 m; F3_F2 = 44º14'58" SE e 48,58 m F2_F1 = 03º09'29" SW e 14,52 m; do ponto F1 passa a confrontar com outra propriedade da Pedreira Santa Isabel Ltda e segue em divisa aberta o rumo 84º28'59" NW na distância de 149,54 m até o ponto G; deste ponto passa a confrontar com a Faixa de Domínio da Estrada Variante (25,00 m do eixo) e segue uma cerca de arame até o ponto onde a descrição teve início, pelo rumo 14º08'46" NW na distância de27,96 m, encerrando a área de 7.817,77 m2.

A escrevente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC Nº 7602/2018 Fl 382
30
386

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de SANTA ISABEL - E. S. Paulo

matricula 6.641 | folha 1

Santa Isabel, 24 de abril de 19 79
Oficial,

IMÓVEL:- Um terreno dividido, com a área de 7,26 ha., - ou sejam, mais ou menos três alqueires, situado no Bairro do Morro Grande, deste município e comarca de Santa Isabel, dentro das divisas e confrontações seguintes: - Começa em um canto à beira da estrada que vai a Guararema; daí, abeirando a mesma estrada, até chegar em uma - pedra, divisando com Antonio Alves de Queluz; daí que- brando a direita divisando com o mesmo Queluz, e seguindo o espigão com o mesmo Queluz, até encontrar uma pe- dra que divide com Benedito Domingos de Avila; daí se- guindo rumo direito até encontrar outra pedra que divi- de dom Vicente Novaes; daí subindo e fazendo divisa com o mesmo Vicente até o espigão; daí fazendo divisas com Antonio Carneiro e descendo o espigão, sempre divisando com Antonio Carneiro, até encontrar um córrego, até um canto; deste ponto subindo o espigão e descendo o morro abaixo, até encontrar as divisas com José Barbosa Cara- ça, abeirando a divisa deste até encontrar a pedra que se encontra ao canto da estrada onde principiou as divi- sas. -

PROPRIETÁRIO:- Espólio de Elisa Osória Astrogilda, de - 3/16 do imóvel; José de Freitas Ramos, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade, de 10/16 do - imóvel; Alcino Acacio de Camargo, brasileiro, casado, - oficial de justiça, residente nesta cidade, de 1/16 do imóvel; Palmiro Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, - proprietário, residente nesta cidade, de 1/16 do imóvel e Ciro Maximo de Carvalho, brasileiro, solteiro, audi- tor, residente em São Paulo, à Rua João de Pina, 41, de 1/16 do imóvel. -

TITULO AQUISITIVO:- Compras feitas à Benedito Rodrigues de Oliveira e sua mulher, por escritura particular de - 11 de abril de 1906; ao Espólio de Antonio Amaro de Oli- veira, por escritura particular de 17 de abril de 1906 e à Benedito Betoldo Ferreira da Silva e sua mulher, por escritura de 12 de junho de 1912 e os titulos transcri- tos sob nºs 8.341, 8.351, 10.410 e 14.823, neste Regis- tro. -

A escrevente autorizada,

=="=="=="

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 76021/2018 Fl 387

matricula 6.641 | folha 1 verso

R. 1-6.641 - Santa Isabel, 24 de abril de 1979.-
TRANSMITENTE:- Espólio de Elisa Osória Astrogilda. - -
ADQUIRENTE:-Onofre de Campos, casado com Emilia Maria - de Jesus. -
TITULO:- Partilha julgada por sentença de 23 de junho - de 1949. -
FORMA DO TITULO:- Certidão datada de 8 de julho de 1949 expedida pelo Escrivão do 1º Oficio local do inventário de Elisa Osória Astrogilda. - - - - - - - - - - - - - - -
VALOR:- Cr.$ 375,00. - - - - - - - - - - - - - - - - - - -
OBSERVAÇÃO:- A transmissão é de 1/16 do imóvel. - - - -
A escrevente autorizada,

="="="

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
7692/2019 339
do 388

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de SANTA ISABEL - E. S. Paulo

matrícula -6.641- | folha -2-

Santa Isabel, 29 de maio de 19 79.-
Oficial,

CONT: DE FLS. 1.-
Rio de Janeiro sob nº 16.253 e portador do C.I.C. sob número 027.860.798-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.- - - - - - - - - - - - -
TITULO:- Hipoteca.- -
FORMA DO TITULO:- Escritura de 16 de maio de 1.979, lavrada nas Notas do Primeiro Tabelião desta Comarca de Santa Isabel, às folhas 74 vº do Livro nº 147.- - - - - - - - - - - - - - - -
VALOR:- CR$ 90.000,00.- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -
O Escr. Aut. (Arekisando Kawaguti
O Oficial,

=="=="=="

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2019 Fl 390
30
389

matricula 6.641 | folha 2 verso

R.7-6.641 - Santa Isabel, 26 de março de 1982.-
Pela escritura de 26 de dezembro de 1962, lavrada nas notas do 2º Cartório local, livro 56, fls. 248, os proprietários Palmiro Ribeiro da Silva e sua mulher Anesia Ferreira Silva, alienaram por venda a BENEDITO ROBERTO DE CAMARGO, advogado e VIRGILIO FRUGOLI, funcionário público estadual, ambos residentes nesta cidade, à Rua Fernandes Cardoso, nºs. 42 e 184, respectivamente, pela quantia de Cr.$ 6.000,00, a parte ideal do imóvel da presente matricula. - - - - - - - - - - - - - - - - - -
A escrevente autorizada,

=-=-=-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
76021/2019 Fl. 391 Jo 390

CONTINUAÇÃO DA FLS. 2

Ramos, inscrita no CPF sob nº 684.358.278-87, residentes e domiciliados no Bairro do Morro Grande, deste municipio e comarca, pela quantia de Cr.$ 30.000,00, a parte ideal (12/16) no imóvel da presente matricula. — A escrevente autorizada,

-"-"-"

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. 76021/2019 FL 391
JO 391

matricula 6.641 | folha 3v.- verso

ros, pelo valor de CR$ 1.150.000 a parte ideal de (1/16) - igual a 4.537,50 m 2 no imóvel da presente matrícula. - -
O Escrevente Autorizado,

"="="="

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC Nº 7602/2008 Fl 392

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Isabel - E. S. Paulo

matrícula 6.641 | folha 4

Santa Isabel, 18 de fevereiro de 1988

Oficial

CONTINUAÇÃO DAS FLS. 3

Av.15-6.641 - Santa Isabel, 18 de fevereiro de 1988. - Conforme certidão expedida pelo Oficial do Cartório do Registro Civil desta cidade, livro 9, fls. 194 a 195, nº 178 o proprietário Alcino Accacio de Camargo, em data de 9 de digo data de 13 de março de 1938, casou-se sob o regime da comunhão de bens com Maria Francisca, que passou a assinar Maria Francisca Accacio de Camargo. - - - - - - - - - - -
A oficial maior,

=="=="=="

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 Fl 394
10
393

matrícula 6.641 | folha 4v. - Verso

tório local, livro 126 folhas 66, os proprietários ALCINO ACCACIO DE CAMARGO, aposentado e sua mulher dona GUIOMAR MACHADO DE CAMARGO, do lar, brasileiros, casados sob o regime de separação de bens, conforme dispõe o artigo 258, § único, inciso I, do Código Civil Brasileiro, portadores das carteiras de identidade RG. nºs 1.818.411 SSP-SP e 13.816.511 SSP-SP., respectivamente e do CIC em comum nº 160.062.168.68, residentes e domiciliados à rua Prudente de Morais, nº 120, nesta cidade; alienaram por venda a EMPRESA BRITADORA SANTA ISABEL S/A., com séde em São Paulo, à rua Siqueira Bueno nº 56 - Belenzinho, inscrita no CGC.MF sob nº 56.899.602/0001.87, pelo valor de Cz.$ 5.000,00 o imóvel da presente matricula. -

O Escrevente Autorizado,

"="="="

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 Fl 395
394

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de SANTA ISABEL - E. S. Paulo

matrícula 7.989 | folha 1

Santa Isabel, 3 de março de 19 80
Oficial,

IMÓVEL:- Um terreno dividido, com a área de meio alqueire, mais ou menos, ou seja um hectare e vinte e um ares, mais ou menos, sem cultivo, contendo uma casa de pau a pique e coberta de telhas, situado no bairro do Morro Grande, deste Municipio confrontando com terras de José de Freitas Ramos sucessores de Francisco Avelino de Godoi e com a estrada velha de Guararema.- -
PROPRIETÁRIO:- Benedito da Cunha Lobo, casado com Anaída de Campos Lobo e Luiz da Cunha Lobo, casado, brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados no Bairro do Morro Grande, deste Municipio e Comarca de Santa Isabel, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos proprietários. - - -
TITULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 7.047, Livro 3-R, fls. 54, deste Registro. -
O Escrevente Autorizado,
"="="="

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2019 Fl 396
JO 395

matricula 7.989 | folha 1 verso

R.3 7.989 - Santa Isabel, 26 de Dezembro de 1.996.
Pela escritura de 29 de Dezembro de 1.996, lavrada nas Notas do Primeiro Tabelião desta Comarca de Santa Isabel, à folha 392 do Livro nº 297, os proprietários Luiz da Cunha Lobo e ~~sua mulher d. Maria Aparecida Lobo transmitiram~~ por permuta o imóvel matriculado sob nº, digo, transmitiram por permuta a metade ideal que lhes pertencia no imóvel matriculado sob nº 7.989, à PEDREIRA SANTA ISABEL LIMITADA, com sede em São Paulo, na Rua Siqueira Bueno, nº 56, Belezinho, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 56.899.602/0001-87, pela quantia de R$ 33.000,00.
O escr. (Arekisando Kawaguti).

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 FL 396

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Santa Isabel - E. S. Paulo

matricula 14.681 | folha -1-

Santa Isabel, 15 de Dezembro de 1982

Oficial

IMOVEL:-Um terreno situado nesta cidade de Santa Isabel, perimetro urbano, Bairro do Morro Grande, denominado para efeito de localização como Gleba 7, com a área de 39.324,00 m2 - (trinta e nove mil, trezentos e vinte e quatro metros quadrados); dentro das seguintes divisas e confrontações:-Começa - no P.104, cravado no vertice de divisa da Gleba 6, de propriedade de Manoel Moreno Cabrera, junto à margem da Estrada de-Guararema, desse ponto segue no sentido anti-horário obedecendo os seguintes distancias e rumos:- 104-P.108 = 29,96m.-15º27'41"SE; P.108-P.109 = 13,40m.-03º08'56"SE; P.109-P.110= 18,86 m.-14º47'03"SW; P.110-P.111 = 7,06 m.-29º05'38"SW;P.--111-P.112 = 14,68m.-36º35'51"SW; P.112-P.113 = 9,21m.-31º21'00"SW; P.113-P.114 = 12,61 m.-27º18'16"SW; P.114-P.115 = - - 10,80 m.-21º02'31"SW; P.115-P.116 = 19,21 m.-00º36'10"SW; P.116-P.117 =18,06 m.- 02º48'54"SW; P.117-P.118 = 15,50 m.- -- 00º31'03"SE; P.118-P.119 = 17,43m.- 14º03'28"SE; P.119-P.120 29,26 m.- 29º29'21"SE; P.120-P.121 = 22,28 m.- 22º10'12"SE;-P.121-P.122 = 13,56m.- 14º46'24"SE; P.122-P.123 = 44,91m.- - 02º23'39"SE.-Do P.123 - cravado no alinhamento da Estrada de Guararema no vertice formado pela divisa da Gleba 7 e a propriedade do sr.Deodato Alves Valinhos, desse ponto deflete a direita e segue obedecendo as seguintes distancias e rumos a saber:- P.123-P.124 = 36,24 m.-68º04'31"NW; P.124-P.125 = .--40,01 m.- 65º09'47"NW; P.125-P.126 = 29,61 m.-72º24'54"NW; -P.126-P.127 = 17,39 m.-74º47'14"NW; P.127-P.128 - 24,52 m.--74º49'20"NW; P.128-P.129 = 22,50 m.-74º59'30"NW; P.129-P.130 41,78 m.-68º37'16"NE.-Do P.130 cravado deflete a direita e segue confrontando com os mesmos, obedecendo- as seguintes - distancias e rumos a saber:-P.130-P.131 - 28,78 m.-12º38'05" NW; P.131-P.132 = 73,29 m.- 07º44'44"NW; P.132-P.133 = 29,67 m.-18º30'05"NW.-Do P.133 cravado no vertice formado pela divisa da propriedade do sr.Deodato Alves Valinhos e a Gleba - 8, de propriedade de Manoel Moreno Cabrera, desse ponto se--gue em linha reta confrontando com a Gleba 8 a saber:-P.133-P.141 = 54,21m.- 68º57'35"NE; P.141-P.105 = 13,01 m.-69º51'-51"NE; P.105-P.104 = 163,66 m.-69º31'29"NE encerrando assim-a área acima mencionada.-Inscrição Municipal nºs SE-11-07-06 01-00 e SE-11-07-06-01-0A.- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

PROPRIETÁRIO:-Louis Joseph Jules Claude, belga, solteiro, --maior, proprietário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.338.280 e do CIC nº 575.411.838-49, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Mario Mendes de Camargo, nº 29.- - --

TITULO AQUISITIVO:-Transcrito em maior area sob nº 11.469, e atualmente Matriculado sob nº 2.304, neste Registro.- - - --

A Escrevente Autorizada,

="="="

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 Fl 370
10
397

matricula 14.681 | folha -1- verso

do 1º Tabelião local, Livro 170 fls. 79vº, o proprietário - - Louis Joseph Jules Claude, alienou por venda à ARTHUR MATHEUS JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.639.963 e do CIC nº 680.043.-- 118-49, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Professor Francisco Pinheiro, nº 151- Guaianases, pelo valor de CR$.- - 800.000,00, o imóvel da presente matricula. - - - - - - - - - -
A Escrevente Autorizada,

=="=="=="

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 Fl 399
10
398

CONTINUAÇÃO DE FOLHA 1.

R.5 _ 14.681 _ Santa Isabel, 26 de Dezembro de 1.996.
Pela escritura de 20 de Dezembro de 1.996, lavrada nas Notas do Primeiro Tabelião de Notas desta Comarca de Santa Isabel, à folha 392 do Livro nº 297, a proprietária Pedreira Santa Isabel Ltda., transmitiu por permuta uma fração ideal de 38,145 %, equivalente a 15.000,00 metrosquadrados do imóvel matriculado sob nº 14.681, a LUIZ DA CUNHA LOBO, aposentado, portador da Cart. Id. RG. nº 18.991.043_SSP_SP. e do C.I.C. sob número 443.164.028_20, e a sua mulher d.MARIA APARECIDA LOBO, do lar, portadora da Cart. Id. RG. nº 23.894.043_3_SSP_SP. e do C.I.C. nº 132.949.828_36, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515_77, residentes e domiciliados neste Município de Santa Isabel, na Estrada Velha de Guararema, s/nº, pela quantia de R$ 33.000,00.
O escr.
(Arokisando Kawaguti)

R.6 _ 14.681 _ Santa Isabel, 31 de março de 1.999.
Pela escritura de 16 de março de 1.999 lavrada nas Notas do Segundo Tabelião de Notas desta Comarca de Santa Isabel, à folha 183 do Livro nº 157, a proprietária Pedreira Santa Isabel, Ltda transmitiu uma fração ideal de 19,4136 %, correspondente a 7.634,40 metros quadrados que lhe pertencia no imóvel matriculado sob nº 14.681, a JORGE APARECIDO MIRANDA, motorista, portador da Cart. Id. RG. nº 22.219.745_SSP_SP. e a sua mulher dona MARIA DE FATIMA SOUZA MIRANDA, do lar, portadora da Cart. Id. RG. nº 22.779.614_7_SSP_SP. e ambos do C.I.C. nº 919.698.598_49 brasileiros, casados sob o regime da separação de bens nos termos da Lei 6.515_77, conforme dispõe o Art. 258, parágrafo único, inciso IV do Código Civil Brasileiro; ISABEL DE MIRANDA LOPES., brasileira, viúva, do lar, portadora da Cart. Id. RG. nº 12.154.857_SSP_SP. e do C.I.C. nº 258.237.908_56, CARMO ALVES DE MIRANDA, industriário, portador da Cart. Id.RG. nº 11.939.758_4_SSP_SP. e a sua mulher d. MARIA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA, do lar, portadora da Cart. Id. RG. nº 18.415.144_SSP_SP. e ambos do C.I.C. nº 010.007.128_77, e a JOSE BENEDITO DE MIRANDA, industriário, portador da Cart. Id. RG. sob número 11.939.755_SSP_SP. e a sua mulher d. MARIA BENEDITA MIRANDA, do lar, portadora da Cart. Id. RG. nº 22.779.443_6_SSP_SP. e ambos do C.I.C. nº 480.054.958_20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515_77, todos residentes e domiciliados neste Município de Santa Isabel, no Bairro do Mor_

CONTINUA NO VERSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 76021/2018 Fl 399

matrícula 14.681 | folha 2 verso

ro Grande, pela quantia de R$ 8.300,00.- - - -